



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 389/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a atribuição do Presidente deste Regional para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXI do Refinamento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao Presidente do CREA-PA: (...) XXXI - Gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa".

Considerando a solicitação da Superintendência Administrativa deste Conselho, no sentido de suprir aquela unidade com o remanejamento de colaboradores em razão da necessidade de atender a demanda dos serviços.

Resolve

1 - Revogar a portaria 381/2018

2 - Designar que o Agente Administrativo Jordan Nogueira de Albuquerque passe a desenvolver suas atividades laborais na Seção de Processos Fiscais a partir da presente data até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 15 de Outubro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CRMC', is written over a horizontal line.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE